

LEITURA NA SESSÃO

03/05/21

[Signature]

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0437/2021-GP/PMC

Cáceres - MT, 23 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório

Cáceres - MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 26 / 04 / 20 21

Horas 10:49 Sobnº 1412

Ass. Poliana Silva

Ref.: Protocolo nº 4.443/2021 de 18/02/2021

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 102/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 61/2021, de autoria do ilustre vereador **Cézare Pastorello Marques de Paiva** –SOLIDARIEDADE, que:

"Indica a Secretária Municipal de Educação Senhora Laurenir Ramos Cesário Ribeiro, tendo em vista o decurso do prazo para implementação da Lei 13.935/2019, que concedeu o interregno de um ano para criação de equipes multidisciplinares de Psicologia e Serviço Social nas escolas da educação básica, a necessidade de composição de uma comissão para regulamentar as equipes multidisciplinares, bem como estabelecer o lotacionograma. Entendo as dificuldades impostas pela pandemia em 2020 e, ainda as vedações da LC 173 para este ano, nos colocamos à disposição para colaborar nesse trabalho com vistas a efetivá-lo para o ano que vem.

Em resposta, estamos encaminhando a Vossa Excelência a manifestação da Secretaria Municipal de Educação por intermédio do Memorando nº 041/2021 – SME, (anexo).

Atenciosamente.

[Signature]

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



Registro Eletrônico Interno -- 1 Doc.
Protocolo nº **4.443** de 18/02/2021

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Memorando nº 041 /2021 - SME

Cáceres-MT, 08 de abril de 2021.

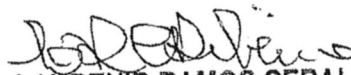
Da: Secretaria Municipal de Educação
Para: Gabinete da Prefeita

Ref.: Indicação 61/2021

Senhora Prefeita:

Referente a **Indicação nº 61/2021**, de autoria do ilustre Vereador Cézare Pastorello Marques de Paiva – SOLIDARIEDADE, encaminhada por meio do Ofício 102/2021-CL/CMC, indicando a instituição de uma Comissão para regulamentar a implementação da Lei 13.935/2019, temos a informar que a Secretaria Municipal de Educação está tomando as providências necessárias visando a composição da referida comissão.

Respeitosamente.


LAURENIR RAMOS CEBALHO RIBEIRO

Secretária Municipal de Educação